

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da(o) CAMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa GADELHA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

AURORA DO PARÁ - PA, 13 de Janeiro de 2023

JOSE RIVANALDO ARAUJO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RUA SÃO FRANCISCO, S/N, CENTRO